**RESOLUÇÃO S.C.J. Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Institui a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Juventude e nomeia os seus membros.

**CLAUDIA CRISTINA CREPALDI RIBEIRO**, Secretária de Cultura e Juventude, no uso das atribuições conferidas por Lei, e tendo em vista o consta do Processo Administrativo nº 8.219/2011, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Juventude, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.405, de 28 de fevereiro de 2018, para a gestão 2018/2020.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:
a) DANILO BOTELHO RODRIGUES;
b) RENAN NANINI COSTA.

II - representantes da Sociedade Civil:
a) RENATO RIBEIRO DOS SANTOS ;
b) RÔMULO EDUARDO.

III - representante da Câmara Municipal de Mauá: FÁBIO GARCIA .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de março de 2018.

**CLAUDIA CRISTINA CREPALDI RIBEIRO**
Secretária de Cultura e Juventude

CÓD
IGO
004
VS.1
3